



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 16 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 556

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



ESCOLINHA DE SKATE

Aulas de skate gratuitas aos fins de semana para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
Levar RG, CPF e Comprovante de Residência do
responsável e aluno**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.309 - De 03 de Janeiro de 2024.**Nomeia os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n.VIII, da L.O.M., c.c. o art. 6º, da Lei nº1349, de 14 de Agosto de 1997, Resolve nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída pelo citado diploma legal, com mandato de 02 (dois) anos:

I - DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

A) TITULAR: Alison Paulo da Silva - RG nº.43.431.696-9

SUPLENTE: Maria José Paschoal Lopes - RG nº.7.672.830-4

REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO/DESPORTO/CULTURA:

A) TITULAR: Selma Cristiane Siqueira Pedroso - RG nº 23.674.287-5

SUPLENTE: Cleudia Maria Ettruri- RG nº. 4.798.019-9

REPRESENTANTES DA ÁREA DE FINANÇAS:

A) TITULAR: Sueli Aparecida Gomes de Azevedo - RG nº 16.933.569-0

SUPLENTE: Nilce Mara Ap. Martins Batista Angelo - RG nº 12.403.962-5

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

A) TITULAR: Cristina Camargo - RG nº.19.582.656-5

SUPLENTE: Bárbara Rafaela Felisardo Isique - RG nº. 43.976.669-2

II- DA SOCIEDADE CIVIL:**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO A CRIANÇA/ ADOLESCENTE:**

A) TITULAR: Débora Regina Colaboni Romera - RG nº. 26.615.473-6

SUPLENTE: Chafik Saab Sobrinho - RG nº 22.600.676-9

REPRESENTANTES DE GRUPOS OU MOVIMENTOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE:

A) TITULAR: Marli Gomes de Oliveira Piovezam - RG Nº 33.957.616-9

SUPLENTE: Maria Aveiro

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS:

A) TITULAR: Juliano Birelli - RG nº 29.569.642-4

SUPLENTE: Priscila Rugeri

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

A) TITULAR: Angélica Sábio Sassamoto - RG Nº 45.001.534-9

SUPLENTE: Valéria do Carmo de Azevedo Fazoli - RG Nº 35.293.756-7

Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº. 4.116/2022.

Prefeitura Municipal de Urupês, 03 de Janeiro de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE CRECHE"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE CRECHE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 01 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
14	SILVIA MARCELA PALADINI MILANE	

Prefeitura Municipal de Urupês, 15 de Janeiro de 2024.
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE CRECHE".

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de "PROFESSOR DE CRECHE", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 01 de FEVEREIRO de 2024, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção e ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
6º	THAIS RAMOS DE SOUZA MARQUES	

Prefeitura Municipal de Urupês, 15 de janeiro de 2024.
ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
 Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 174/2023

TIPO: MENOR PREÇO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS** torna pública a retificação do Edital e reabertura do prazo do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de até 400 toneladas de massa asfáltica (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ) para os serviços de recuperação de trechos, tapa buracos e reparos de vias públicas e rodoviárias, conforme especificações constantes do Edital Retificado. A realização da sessão pública fica remarcada para o dia 31/1/2024 (quarta-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: www.urupes.sp.gov.br. O texto integral do referido Edital retificado poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 15 de janeiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Apostilamentos**APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS****APOSTILA Nº 15****TERMO ADITIVO Nº 15 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no subitem 5.4, do item 5, do Edital do Pregão Presencial nº 07/2023, combinado com o artigo 65, I, “d” e §8º, da Lei 8.666/93, declaro que os valores da referida Ata de Registro de Preços, **a partir de 15 de janeiro de 2024 (segunda-feira)**, terão os seus valores reajustados em prol a detentora **AUTO POSTO MARDAN LTDA**, CNPJ/MF: 03.059.598/0001-82, Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 1200 - Jardim Jaguaré, Urupês/SP, CEP 15850-000, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	REAJUSTE	VALOR ATUAL REAJUSTADO
Litro da Gasolina	R\$5,65	- 3,53%	R\$5,45
Litro do Etanol	R\$3,15	- 3,17%	R\$3,05
Litro do Diesel S-500	R\$6,25	- 4,80%	R\$5,95
Litro do Diesel S-10	R\$6,35	- 4,72%	R\$6,05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 15 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO GESTOR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS
ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

DETENTORA:

AUTO POSTO MARDAN LTDA.
DANIEL LÚCIO VICTORELLO
- Proprietário -

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de materiais necessários para a realização dos campeonatos promovidos pelo Departamento de Esportes, durante todo o ano de 2024, a ser realizado nos equipamentos do município, como Estádio Municipal “Augusto Gonçalves”, Ginásio Poliesportivo “Dr. Ulysses Guimarães” e Campo Society, com início em março e término em dezembro/2024.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 22/01/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 22/01/2024, mas após as 08h00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 15 de Janeiro de 2024.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**